

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Avenida Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro – Orobó/PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº 18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 22/03/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Iluminação Pública do Município de Orobó – PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO**, com sede à Rua Almirante Antônio Heráclio, Nº. 98, Bairro São Sebastião – Surubim/PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 32.318.543/0001-48, telefone: (81)3634.5008, neste ato legalmente representada pelo Sr. Raimundo Barbosa da Silva Filho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Oscar Loureiro, Nº. 104, 1º andar, Bairro Cabaceira – Surubim/PE, , portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 037017634-20 DETRAN-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.565.664-47.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA/SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MÊS
1	Auxiliar de Eletricista	Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas, Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O electricista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, curso de direção defensiva, primeiros socorros e outros cursos necessário a execução dos serviços incluso.	MÊS	2	R\$ 3.800,00	R\$91.200,00
2	Eletricista	Mão de obra para manutenção no sistema de iluminação pública e obras elétricas. Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário. O electricista deverá ter certificado de curso de NR10, NR35, primeiros socorros e outros cursos necessário a execução dos serviços.	MÊS	1	R\$4.050,00	R\$48.600,00
3	Serviços de manutenção com : 01 (um) veículo tipo caminhão munck, com capacidade mínima de 8 ton. equipado com lança de até 20 mts, todo ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços de iluminação pública ou/e em evento patrocinado pelo município.	Prestação de serviço de manutenção com 1(um) veículo: tipo Guindauto/ munck capacidade min: 08 ton. equipado com lança de até 20 mts e cesto, para utilização da equipe de manutenção composta de 01 (um) electricistas, 02 (dois) auxiliares de electricista, e todo o ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços de recuperação e manutenção de rede elétrica e iluminação em todo município de Orobó/PE, Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação retirada e troca de	MÊS	1	R\$9.000,00	R\$108.000,00

		postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escada, espora e cesto elevado, está incluso também alimentação, implantação e manutenção inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estadias e transporte; Compreende também; Combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI OBS. Os funcionários, serão pagos nos itens de 1 e 2.				
4	Disponibilidade para o serviço: 01 (um) veículo tipo PickUp, com capacidade mínima de 1 ton. equipado com escada articulada, todo ferramental e equipamentos de segurança necessários para realização dos serviços de iluminação pública ou/e em evento patrocinado pelo município.	Disponibilidade para o serviço: 01 (um) veículo tipo Pick-up, com capacidade mínima de 1 ton. equipado com escada articulada, para utilização pela equipe de manutenção composta de 01 (um) electricista, 02 (dois) auxiliares de electricista, e todo o ferramental e equipamentos de seguranças necessários para realização dos serviços de recuperação e manutenção de rede elétrica e iluminação em todo município de Orobó/PE, Compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas, instalação e troca de luminárias, instalação retirada e troca de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos, identificação dos postes se necessário, os serviços serão através de escada, espora e cesto elevado, está incluso também alimentação, implantação e manutenção inclusive equipe de plantão em eventos patrocinados pelo município, estadias e transporte; Compreende também; Combustível, manutenção, impostos, encargos sociais e BDI	MÊS	1	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 26.150,00	R\$ 337.800,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 337.800,00 (trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o prestadores de serviço registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço, será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó - PE, 29 de março de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

Raimundo Barbosa da Silva Filho
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: M. D. Silva
CPF nº: 028.640.111-94

Nome: Quilô
CPF nº: 057.688.944-03